



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

DECRETO Nº. 03/2022

Rio dos Bois 15 de Fevereiro de 2023.

**“Decreto para normalizar o horário de
Requerimento e Ofício desta Casa de Lei”**

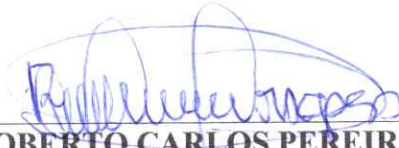
O Sr. **ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e, considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado a normalização do horário de Requerimento e Ofício durante a semana de sessão das **07:00h as 11:00h**.

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.


ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO
Presidente

*Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente*